



ATA DA

CONGREGAÇÃO DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO AMAZÔNICO EM ENGENHARIA

(30.06.2022)

Ata da 3ª Reunião Ordinária da Congregação do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia da Universidade Federal do Pará.

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 14h10min, em reunião híbrida (presencial com os membros presentes na sala de reuniões do NDAE e virtual com os membros presentes por meio do link: meet.google.com/jka-oiar-azg), reuniu-se a Congregação do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia, com a presença dos senhores conselheiros: professor Aarão Ferreira Lima Neto - Diretor Geral e Presidente da Congregação; professor Júnior Hiroyuki Ishihara – Diretor Adjunto; contadora Giselle Damasceno da Silva de Souza – Coordenadora de Planejamento, Gestão e Avaliação - CPGA; professor Bruno Merlin – Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada – PPCA; professor Cleison Daniel Silva – Representante Docente do PPCA; assistente em administração Suely Silva Sousa – representante dos técnicos; a discente Fabíola Esquerdo de Souza – Representante discente; e o técnico em laboratório Danilo Silva Santos - representante do TECNOLAGO (convidado). Registrou-se a ausência justificada dos membros: professora Debora Dias Moreira - Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Barragem e Gestão Ambiental - PEBGA, professor Douglas Neves Garcia - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Infraestrutura e Desenvolvimento Energético - PPGINDE e professor Walber Nascimento - representante docente do PPGINDE; e as ausências não justificadas dos membros: professor Jessé Luis Padilha - representante do NDAE no CONSEPE e professora Fernanda Pereira Gouveia - representante docente do PEBGA. O Presidente abriu a sessão cumprimentando os membros presentes e concedeu a palavra para que fossem realizados os informes. **1. INFORMES. 1.1. PDU 2022-2025.** A contadora Giselle Damasceno informa a todos que o Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) do NDAE para o período de 2022 a 2025 está sendo finalizado e será enviado em breve para a PROPLAN, mas ressalta que a vigência deste plano, quando for aprovado já estará em andamento. Dessa forma, todos devemos nos atentar para o atingimento das metas para o ano corrente. **1.2. Nova política de cota de armazenamento (Gmail).** Ainda com a palavra, Giselle informa que o Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) da UFPA encaminhou um informativo para os e-mails de todos os servidores e discentes, via Divulga, explicando sobre a nova política de cota de armazenamento no drive do Gmail, que entrará em vigor a partir de 15/07/2022. Para contas de e-mails institucionais de discentes a limitação será de 1 gigabyte e para servidores/unidades será de 2 gigabytes. A cota de arquivos que ultrapassar estas limitações será excluída da nuvem. O CTIC sugere a criação de uma conta institucional no portal Microsoft, para que possam ser migrados os arquivos do Google Drive para o OneDrive. **2. LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA. 2.1. Ata da 3ª Reunião Extraordinária da Congregação do NDAE ocorrida no dia 19/05/2022.** O presidente da sessão informou que a ata foi encaminhada aos membros da Congregação antecipadamente e pergunta a todos se há alguma consideração a registrar. Como não houve manifestação, a ata foi aprovada por unanimidade. **3. LEITURA DO EXPEDIENTE. 4. ORDEM DO DIA. 4.1 Banca de Avaliação de Progressão Funcional do docente RAFAEL SUZUKI BAYMA.** O professor Aarão requereu a leitura do parecer respectivo. A contadora Giselle procedeu a leitura do parecer nº 18/2022, o qual recomenda a alteração da composição da banca a fim de atender a legislação vigente na UFPA sobre progressão funcional docente, obedecendo a titulação necessária para que os membros possam avaliar o docente solicitante. Em seguida foi colocada em aprovação a banca de avaliação de desempenho composta pelos docentes: Prof. Dr. Carlos Tavares da Costa Junior (Titular) – Presidente / Prof. Dr. Orlando Fonseca Silva (Titular) – Membro/ Prof. Dr. Walter Barra Junior (Titular) – Membro / Prof. Dr. Alexandre Luiz Amarante Mesquita (Associado IV) - (Suplente), todos lotados no Instituto de Tecnologia (ITEC), sendo aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se a apreciação da próxima pauta. **4.2 Aprovação do Projeto de Extensão intitulado “CURSO DE**

INFORMÁTICA BÁSICA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA A COMUNIDADE CARENTE DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA”, coordenado pelo Prof. Dr. Júnior Hiroyuki Ishihara e subcoordenado pela servidora Edileuza de Sarges de Almeida, sem alocação de carga horária, pelo período de vigência de 12 (doze) meses; O professor Aarão requereu a leitura do parecer respectivo. A contadora Giselle procedeu a leitura do parecer nº 19/2022. O presidente da sessão pôs em votação. A pauta foi APROVADA por unanimidade. **4.3 Aprovação do Projeto de Pesquisa intitulado “CURSOS DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA”**, coordenado pelo Prof. Dr. Júnior Hiroyuki Ishihara e subcoordenado pela servidora Giselle Damasceno da Silva de Souza, sem alocação de carga horária, pelo período de vigência de 12 (doze) meses; O professor Aarão requereu a leitura do parecer respectivo. A contadora Giselle procedeu a leitura do parecer nº 20/2022. O presidente da sessão pôs em votação. A pauta foi APROVADA por unanimidade. O professor Aarão deu a palavra à servidora Giselle que ressaltou e parabenizou o professor Junior por incluir servidoras técnico-administrativas em seus projetos de extensão. O professor Junior registou que seus projetos contêm na equipe alunos de graduação e de pós-graduação, observou também que a vigência dos dois projetos aprovados devem estar de acordo com a vigência das bolsas, prevista nos editais de extensão (Eixo Transversal e Navega Saberes), a saber de agosto/2022 a julho/2023. **4.4 Aprovação de Projeto de Extensão intitulado “Curso Técnico Eletrotécnica para o Município de Jacundá”, que será desenvolvido em convênio com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET, coordenado pelo professor Raphael Barros Teixeira, com vigência de 24 meses, sem alocação de carga horária.** O Projeto de extensão será desenvolvido em convênio de cooperação técnica e financeira com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP, como interveniente. A contadora Giselle Damasceno foi indicada para atuar como fiscal. Após a leitura do parecer favorável, o diretor geral do NDAE colocou o ponto de pauta para apreciação. Pauta APROVADA por unanimidade. **4.5 Deliberação sobre a penalidade aos coordenadores de projetos com carga horária, que não cumpriram as exigências. de aos coordenadores de projetos com carga horária, que não cumpriram as exigências.** Com a palavra, o professor Junior relata que na reunião ordinária anterior foi posto como proposição que os mestrados vinculados ao NDAE discutissem em seus colegiados sobre as penalidades que deverão ser aplicadas aos coordenadores de projetos com carga horária, que não cumprirem as exigências. Como não houve proposta de nenhum dos 3 mestrados, o professor Junior explanou sobre a sua proposta. Para projetos com carga horária de 10h com vigência de 1 ano, penalidade de 1 ano sem submeter projetos com carga horária; vigência de 2 anos, penalidade de 2 anos. Projetos com carga horária de 20h com vigência de 1 ano, penalidade de 2 anos; vigência de 2 anos, penalidade de 4 anos. O professor Aarão sugeriu a análise da proposta aprovada no Conselho do Campus Universitário de Tucuruí (CAMTUC/UFPA), a saber, projetos com carga horária de 10h com vigência de 1 ou 2 anos, penalidade de 1 ano sem submeter projetos com carga horária; e projetos com carga horária de 20h com vigência de 1 ou 2 anos, penalidade de 2 anos. O presidente da sessão pôs em votação da seguinte forma, proposta 1, do professor Junior, e proposta 2, do CAMTUC. Após a votação, a proposta 1 obteve 5 votos e a proposta 2 obteve 1 voto. Dessa forma, a proposta 1 foi aprovada pela maioria dos votos, ficando deliberado que esta decisão será divulgada no site do NDAE. A servidora Giselle pediu o apoio dos representantes dos mestrados presentes na reunião que divulguem em seus colegiados. **5. PROPOSIÇÕES E INDICAÇÕES. 5.1. Resolução Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação dos PPGs do NDAE (CPAAP).** O professor Junior informa que a Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação dos Programas de Pós-Graduação do NDAE se reuniu e instruiu uma minuta de resolução na qual consta a definição, competências, composição e agenda de reuniões da referida Comissão, que será submetida à apreciação da Congregação na próxima reunião ordinária do NDAE. Nada mais havendo a se tratar, o senhor Presidente da sessão agradeceu a presença de todos, dando por encerrada esta reunião e requereu a elaboração da lavra desta ATA que vai assinado por mim, Giselle Damasceno, pelo presidente e todos os membros presente na sessão.



Emitido em 06/09/2022

ATA Nº 1985/2022 - NDAE (11.16.16)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/09/2022 10:40)

AARAO FERREIRA LIMA NETO
ORDENADOR DE DESPESAS - TITULAR
NDAE (11.16.16)
Matrícula: ###324#6

(Assinado digitalmente em 08/09/2022 10:44)

BRUNO MERLIN
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
NDAE (11.16.16)
Matrícula: ###103#1

(Assinado digitalmente em 08/09/2022 11:32)

CLEISON DANIEL SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CTUCU (11.16)
Matrícula: ###432#2

(Assinado digitalmente em 06/09/2022 10:12)

DANILO SILVA SANTOS
TECNICO DE LABORATORIO AREA
NDAE (11.16.16)
Matrícula: ###706#4

(Assinado digitalmente em 06/09/2022 10:32)
GISELLE DAMASCENO DA SILVA DE SOUZA

COORDENADOR(A) DE CPGA - TITULAR
CPGA (11.16.16.11)
Matrícula: ###450#5

(Assinado digitalmente em 08/09/2022 08:43)

JUNIOR HIROYUKI ISHIHARA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
NDAE (11.16.16)
Matrícula: ###961#1

(Assinado digitalmente em 08/09/2022 14:58)

SUELY SILVA SOUSA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
NDAE (11.16.16)
Matrícula: ###144#0

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpa.br/documentos/> informando seu número:
1985, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **06/09/2022** e o código de verificação: **aee3d2431d**